

posto na alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterado pela Lei n.º 20/2012, de 14 de maio, pela Lei n.º 64/2012, de 20 de dezembro, e pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, no n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, alterado pela Lei n.º 64/2012, de 20 de dezembro e pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, na alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 245/2003, de 7 de outubro, pelo Decreto-Lei n.º 1/2005, de 4 de janeiro, e pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, e nos artigos 35.º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo, determina-se o seguinte:

1 — É autorizada a despesa com o arrendamento de três frações autónomas — “G”, “H”, e “I” — do imóvel sito na Rua Dr. Cândido Guerreiro, n.º 43, em Faro, para instalação da delegação do INE, I.P.,

2 — A competência para aprovação da minuta do contrato de arrendamento e para a respetiva celebração é delegada no Conselho Diretivo do INE, I.P.

3 — É ainda autorizada a assunção de compromisso plurianual correspondente, até ao limite anual de €16.350 por ano, para os seis anos seguintes ao da celebração do referido contrato de arrendamento urbano e de €8.175 para o sétimo ano após a celebração do contrato.

4 — O presente despacho produz efeitos à data da sua publicação.

12 de setembro de 2014. — O Secretário de Estado para a Modernização Administrativa, *Joaquim Pedro Formigal Cardoso da Costa*.
208100391

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve

Louvor n.º 470/2014

Tendo o licenciado José Norberto Correia Apolónia cessado funções no passado dia 31 de julho, ao abrigo da Portaria n.º 8-A/2014, de 15 de janeiro, que regulamenta o programa de rescisões por mútuo acordo de técnicos superiores, ao fim de mais de 25 anos de exercício de funções públicas, quero expressar reconhecida e publicamente louvor, pela extrema dedicação à causa pública, pelas elevadas competências técnicas, profissionalismo demonstrado, aprofundados conhecimentos na área jurídico/administrativa, zelo, lealdade, disponibilidade total, empenhamento e seriedade no exercício das suas funções.

Com a sua vasta cultura, colocada ao serviço da CCDR Algarve contribuiu decisivamente para a isenção, ética, rigor e excelente relacionamento institucional e humano que deve nortear a causa pública.

É pois de inteira justiça que lhe conceda o presente reconhecimento público.

14 de agosto de 2014. — O Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, *David Jorge Mascarenhas dos Santos*.

208102838

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 11865/2014

De harmonia com o estatuído na parte final do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e nos termos do n.º 2 do art.º 82.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de março, é autorizado o regresso ao serviço, com efeitos a 12 de julho de 2014, do técnico superior Rui Fernandes Duarte, pertencente ao mapa de pessoal do Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais do Ministério das Finanças, que se encontrava em licença sem vencimento para o exercício de funções em organismo internacional, no Banco Interamericano de Desenvolvimento, em Washington, Estados Unidos da América.

17 de setembro de 2014. — A Ministra de Estado e das Finanças, *Maria Luís Casanova Morgado Dias de Albuquerque*.

208101793

Autoridade Tributária e Aduaneira

Declaração de retificação n.º 956/2014

Por ter saído com inexatidão o aviso (extrato) n.º 9169/2014 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 153, de 11 de agosto de 2014, relativo a renovação/alteração das equipas de trabalho da Inspeção Tributária da Direção de Finanças de Leiria, retifica-se que onde se lê:

Inspeção Tributária

Nome da equipa	Trabalhadores designados para a chefia da equipa	Período de duração	
		Início	Fim
.....		—	—
Equipa 21	José Carlos Ferreira Neves	01.01.2014	31.12.2014
Equipa 23	Maria de Lurdes Gomes Alves Castanheira	01.01.2014	31.01.2014
.....		—	—

deve ler-se:

Inspeção Tributária

Nome da equipa	Trabalhadores designados para a chefia da equipa	Período de duração	
		Início	Fim
.....		—	—
Equipa 21	José Carlos Ferreira Neves	01.01.2014	31.12.2014
Equipa 22	Maria Adelaide Ferreira da Costa	01.01.2014	31.12.2014
Equipa 23	Maria de Lurdes Gomes Alves Castanheira	01.01.2014	31.01.2014
.....		—	—

8 de setembro de 2014. — O Chefe de Divisão, *Manuel Pinheiro*.

208102773

Despacho n.º 11866/2014

Delegação de competências

Ao abrigo do artigo 94.º do Decreto Regulamentar n.º 42/83, de 20 de maio, do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo e do

artigo 62.º da lei geral tributária (LGT), delego nos adjuntos colocados neste Serviço de Finanças de Almada 3 (3409):

1.ª Secção — Secção da tributação do património — Adjunto — António Joaquim de Almeida Gonçalves (TAT 2);